



# Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 1.073 / 2024.

*“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vínculo aos recursos do Tesouro Municipal, que especifica e dá outras providências”*

**JOEL RODRIGUES**, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº.1.012/2023 no valor de R\$ 2.012.550,00 (dois milhões, doze mil quinhentos e cinquenta reais), destinados a reforçar categorias econômicas distribuídas em diversas funcionais programáticas com vínculo aos recursos do Tesouro Municipal, conforme assim dispõe o artigo 41, inciso I, e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR</b>				
<b>02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>				
<b>02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE</b>				
<b>04.122.0002.2.002 - Manutenção Geral Gabinete</b>				
Ficha	10	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
Ficha	12	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
Ficha	14	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 80.000,00
Ficha	15	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 3.300,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral do Gabinete) .....</b>				<b>R\$ 89.300,00</b>
<b>02.02.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>02.02.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE</b>				
<b>04.122.0003.2.003 - Manutenção Geral Departamento Administrativo e Forense</b>				
Ficha	22	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 2.000,00
Ficha	23	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 3.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. Administração Forenses) .....</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>02.04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA</b>				
<b>04.123.0005.2.005 - Manutenção Geral Departamento Finanças e Tesouraria</b>				
Ficha	30	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
Ficha	34	3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação-PJ....	R\$ 10.000,00

Município de Canitar - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Ficha	35	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 5.000,00
Ficha	36	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$ 40.000,00
Ficha	41	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada .....	R\$ 5.000,00
Ficha	43	3.3.90.91.15	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor .....	R\$ 15.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. Finanças e Tesouraria) .....</b>				<b>R\$ 81.000,00</b>
<b>04.122.0005.2.006 - Manutenção Geral Depto. Adm., Patrimônio e Recursos Humanos</b>				
Ficha	45	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 18.000,00
Ficha	47	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 3.000,00
Ficha	49	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 7.600,00
Ficha	50	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 6.800,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto.Adm.Patrim. e Rec.Humanos)...</b>				<b>R\$ 35.400,00</b>
<b>02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>12.361.0006.2.007 - Manutenção Geral Ensino Fundamental</b>				
Ficha	52	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 210.500,00
Ficha	57	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 100.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Fundamental) .....</b>				<b>R\$ 310.500,00</b>
<b>02.05.02 - ENSINO INFANTIL</b>				
<b>12.365.0006.2.008 - Manutenção Geral Ensino Infantil Creche</b>				
Ficha	73	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 1.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Infantil Creche) .....</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>02.05.02 - ENSINO INFANTIL</b>				
<b>12.365.0006.2.008 - Manutenção Geral Ensino Infantil Pré-Escola</b>				
Ficha	78	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
Ficha	80	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física... ..	R\$ 5.000,00
Ficha	81	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 2.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Infantil Pré-Escola) .....</b>				<b>R\$ 17.000,00</b>
<b>02.05.07 - ENSINO MÉDIO</b>				
<b>12.362.0006.2.016 - Manutenção Geral Ensino Médio</b>				
Ficha	116	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 30.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Médio) .....</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>02.05.08 - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>12.306.0007.2.017 - Manutenção Geral Departamento Merenda Escolar</b>				
Ficha	125	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 60.000,00
Ficha	129	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 15.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Merenda Escolar) .....</b>				<b>R\$ 75.000,00</b>

Município de Canitar - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

<b>02.05.09 - ENSINO SUPERIOR</b>				
<b>12.364.0006.2.068 - Manutenção Geral Ensino Superior</b>				
Ficha	134	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 12.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Superior) .....</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>				
<b>02.06.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO</b>				
<b>12.392.0008.2.023 - Manutenção Geral Departamento Cultura e Turismo</b>				
Ficha	135	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
Ficha	136	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 5.000,00
Ficha	137	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 8.000,00
Ficha	139	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 20.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Departamento Cultura e Turismo).....</b>				<b>R\$ 53.000,00</b>
<b>02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE</b>				
<b>10.301.0010.2.025 - Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica</b>				
Ficha	150	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 90.000,00
Ficha	152	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 180.000,00
Ficha	153	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física... ..	R\$ 30.000,00
Ficha	154	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 250.000,00
Ficha	156	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 44.600,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica) ...</b>				<b>R\$ 594.600,00</b>
<b>02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>08.244.0001.2.031 - Manutenção Geral Departamento Assistência Soial</b>				
Ficha	190	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 45.000,00
Ficha	193	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
Ficha	195	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 30.000,00
Ficha	196	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 30.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. Assistência Social) .....</b>				<b>R\$ 110.000,00</b>
<b>02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>08.244.0011.2.033 - Manutenção Geral CRAS</b>				
Ficha	204	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 33.000,00
Ficha	211	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 600,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral CRAS) .....</b>				<b>R\$ 33.600,00</b>
<b>02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>				
<b>02.10.01 - DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS</b>				
<b>15.451.0012.2.038 - Manutenção Geral Departamento De Obras</b>				
Ficha	222	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 35.000,00



# Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Ficha	224	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
Ficha	225	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 25.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. de Construção e Manut.Obras)..</b>				<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>02.10.02 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>				
<b>15.451.0012.2.039 - Manutenção Geral Departamento de Limpeza Pública</b>				
Ficha	233	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 15.000,00
Ficha	234	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
Ficha	235	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 15.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. De Limpeza Pública) .....</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>02.10.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS</b>				
<b>15.451.0012.2.040 - Manutenção Geral Serviços Urbanos e Rurais</b>				
Ficha	238	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 23.000,00
Ficha	240	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 3.000,00
Ficha	243	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 20.000,00
Ficha	244	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 80.000,00
Ficha	246	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 300,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Serviços Urbanos e Rurais.....)</b>				<b>R\$ 126.300,00</b>
<b>02.10.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO</b>				
<b>26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento Transportes</b>				
Ficha	249	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 23.000,00
Ficha	253	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 15.000,00
Ficha	254	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 1.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Transportes) .....</b>				<b>R\$ 39.000,00</b>
<b>02.10.05 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>				
<b>15.451.0012.2.042 - Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM)</b>				
Ficha	258	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 40.000,00
Ficha	260	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 200.000,00
Ficha	262	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 9.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. Água e Esgoto) .....</b>				<b>R\$ 249.000,00</b>
<b>02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEO AMBIENTE</b>				
<b>02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>20.606.0013.2.043 - Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente</b>				
Ficha	272	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
Ficha	273	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 40.000,00
Ficha	274	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 850,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. Agricultura e Meio Ambiente) ..</b>				<b>R\$ 45.850,00</b>
<b>► TOTAL .....</b>				<b>R\$ 2.012.550,00</b>



Município de Canitar - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 2.012.550,00 (dois milhões doze mil, quinhentos e cinquenta reais), serão suportadas conforme dispõe normas do artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

**I. Do superávit financeiro, art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, apurado em balanço patrimonial na data de 31.12.2023, no valor de R\$ 973.630,00 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais);**

**II. Resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentária ou de créditos adicionais autorizados em Lei, art. 43, § 1º, inciso III no montante de R\$ 1.038.920,00 (um milhão trinta e oito mil novecentos e vinte reais), conforme segue:**

<b>02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR</b>				
<b>02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>				
<b>02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE</b>				
<b>04.122.0002.2.002 - Manutenção Geral Gabinete</b>				
Ficha	11	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 30.000,00
Ficha	16	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 700,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Gabinete) .....</b>				<b>R\$ 30.700,00</b>
<b>02.02.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>02.02.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE</b>				
<b>04.122.0003.2.003 - Manutenção Geral Departamento Administrativo e Forense</b>				
Ficha	20	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
Ficha	21	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 8.000,00
Ficha	24	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. Administração Forenses) .....</b>				<b>R\$ 13.000,00</b>
<b>02.03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>				
<b>02.03.01 - DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO FÍSICO, TERRITORIAL E URBANO</b>				
<b>04.122.0004.2.004 - Manutenção Geral Departamento Planejamento</b>				
Ficha	26	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 9.000,00
Ficha	27	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 2.700,00
Ficha	28	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$ 10.000,00
Ficha	29	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 8.600,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. Físico; territorial e Urbano).....</b>				<b>R\$ 30.300,00</b>
<b>02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>02.04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA</b>				
<b>04.123.0005.2.005 - Manutenção Geral Departamento Finanças e Tesouraria</b>				
Ficha	31	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 25.000,00
Ficha	40	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. Finanças e Tesouraria) .....</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>

Município de Canitar - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

<b>04.122.0005.2.006 - Manutenção Geral Depto. Adm., Patrimônio e Recursos Humanos</b>				
Ficha	46	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 40.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. Adm. Patrim. e Rec. Humanos)...</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>12.361.0006.2.007 - Manutenção Geral Ensino Fundamental</b>				
Ficha	53	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 80.000,00
Ficha	59	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 150.000,00
Ficha	60	4.4.90.51.00	Obras e Instalações .....	R\$ 15.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Fundamental) .....</b>				<b>R\$ 245.000,00</b>
<b>02.05.02 - ENSINO INFANTIL</b>				
<b>12.365.0006.2.008 - Manutenção Geral Ensino Infantil Creche</b>				
Ficha	71	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
Ficha	72	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 28.000,00
Ficha	75	3.3.90.39.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ. ....	R\$ 5.000,00
Ficha	76	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 7.500,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Infantil Creche) .....</b>				<b>R\$ 55.500,00</b>
<b>02.05.02 - ENSINO INFANTIL</b>				
<b>12.365.0006.2.008 - Manutenção Geral Ensino Infantil Pré-Escola</b>				
Ficha	82	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 28.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Infantil Pré-Escola) .....</b>				<b>R\$ 28.000,00</b>
<b>02.05.07 - ENSINO MÉDIO</b>				
<b>12.362.0006.2.016 - Manutenção Geral Ensino Médio</b>				
Ficha	114	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 42.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Médio) .....</b>				<b>R\$ 42.000,00</b>
<b>02.05.08 - MERENDA ESCOLAR</b>				
<b>12.306.0007.2.017 - Manutenção Geral Departamento Merenda Escolar</b>				
Ficha	123	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 35.000,00
Ficha	127	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 40.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Merenda Escolar) .....</b>				<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>				
<b>02.06.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO</b>				
<b>12.392.0008.2.023 - Manutenção Geral Departamento Cultura e Turismo</b>				
Ficha	138	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física... ..	R\$ 3.200,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Departamento Cultura e Turismo).....</b>				<b>R\$ 3.200,00</b>
<b>02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				

Município de Canitar - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

## 02.08.01 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE

### 10.301.0010.2.025 - Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

Ficha	149	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
-------	-----	--------------	---	---------------

► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica) ..... R\$ 40.000,00

## 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 08.244.0001.2.031 - Manutenção Geral Departamento Assistência Social

Ficha	191	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 36.000,00
-------	-----	--------------	----------------------------	---------------

Ficha	197	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
-------	-----	--------------	---	--------------

► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. Assistência Social) ..... R\$ 40.000,00

### 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 08.244.0011.2.033 - Manutenção Geral CRAS

Ficha	205	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
-------	-----	--------------	----------------------------	---------------

► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral CRAS) ..... R\$ 10.000,00

## 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

### 02.10.01 - DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS

#### 15.451.0012.2.038 - Manutenção Geral Departamento De Obras

Ficha	220	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 35.000,00
-------	-----	--------------	---	---------------

Ficha	221	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 5.000,00
-------	-----	--------------	----------------------------	--------------

Ficha	227	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 5.000,00
-------	-----	--------------	---------------------------	--------------

Ficha	228	4.4.90.51.00	Obras e Instalações .....	R\$ 5.420,00
-------	-----	--------------	---------------------------	--------------

Ficha	229	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
-------	-----	--------------	---	--------------

► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. de Construção e Manut.Obras).. R\$ 52.420,00

### 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

#### 15.451.0012.2.039 - Manutenção Geral Departamento de Limpeza Pública

Ficha	231	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
-------	-----	--------------	---	---------------

Ficha	232	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 40.000,00
-------	-----	--------------	----------------------------	---------------

Ficha	236	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação .....	R\$ 3.000,00
-------	-----	--------------	---------------------------	--------------

Ficha	237	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
-------	-----	--------------	---	--------------

► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. De Limpeza Pública) ..... R\$ 88.000,00

### 02.10.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

#### 15.451.0012.2.040 - Manutenção Geral Serviços Urbanos e Rurais

Ficha	239	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 3.000,00
-------	-----	--------------	----------------------------	--------------

Ficha	248	4.4.90.51.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.200,00
-------	-----	--------------	---	--------------

► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Serviços Urbanos e Rurais) ..... R\$ 6.200,00

### 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

Município de Canitar - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

## 26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento Transportes

Ficha	250	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 50.000,00
Ficha	251	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$ 20.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. De Transportes) .....</b>				<b>R\$ 70.000,00</b>

## 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

### 15.451.0012.2.042 - Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM)

Ficha	256	3.1.90.11.00	Vencos.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 45.000,00
Ficha	257	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 40.000,00
Ficha	263	4.4.90.51.00	Obras e Instalações .....	R\$ 11.100,00
Ficha	264	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. Água e Esgoto) .....</b>				<b>R\$ 116.100,00</b>

## 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEO AMBIENTE

### 02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 20.606.0013.2.043 - Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha	270	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
Ficha	275	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.500,00
<b>► SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. Agricultura e Meio Ambiente)</b>				<b>R\$ 13.500,00</b>
<b>► TOTAL DE DÉBITOS (COBERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR) .....</b>				<b>R\$ 1.038.920,00</b>

III. Da Consolidação da cobertura do crédito suplementar:

► Art.43, § 1º, inciso I – “do superávit financeiro” ..... R\$ 973.630,00

► Art.43, § 1º, inciso III – “das anulações parciais e totais” ..... R\$ 1.038.920,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 2.012.550,00**

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 16 de Outubro de 2.024.

**JOEL RODRIGUES**

**Prefeito Municipal.**